

Boticário Prev
Sociedade de
Previdência Privada

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanço Patrimonial - Consolidado	6
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social (DMPS) – Consolidada	7
Demonstração do Ativo L�quido (DAL)	8
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido (DMAL)	9
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa (DPGA) – Consolidada	10
Demonstração das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cio (DPT)	11
Notas explicativas �s Demonstraç�es Cont�beis	12



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada

Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, do plano de benefício previdencial, em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido do plano de benefício previdencial, do plano de gestão administrativa consolidada para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho do plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 25 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6-F-PR



Almir Eduardo Bertoncelo
Contador CRC PR-052082/O

Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada

Balço Patrimonial – Consolidado em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Disponível		34	24
Realizável		663.847	567.736
Gestão Previdencial	4	2	10
Gestão Administrativa	5	-	91
Investimentos	6	663.845	567.635
Títulos Públicos		304.623	221.372
Ativo Financeiro de Crédito Privado		7.172	13.508
Fundos de Investimentos		335.640	319.916
Operações com Participantes		16.410	12.839
Imobilizado e Intangível	7	1	4
Imobilizado		1	4
TOTAL DO ATIVO		663.882	567.764
PASSIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Exigível Operacional		762	641
Gestão Previdencial	8	250	126
Gestão Administrativa	9	505	497
Investimentos	10	7	18
Patrimônio Social		663.120	567.123
Patrimônio de Cobertura do Plano		652.137	561.646
Provisões Matemáticas	12	652.137	561.646
Benefícios Concedidos		49.463	18.851
Benefícios a Conceder		602.674	542.795
Fundos	13	10.983	5.477
Fundos Previdenciais	13.a	2.938	4
Fundos Administrativos	13.b	8.045	5.473
TOTAL DO PASSIVO		663.882	567.764

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) – Consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Varição (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	567.123	452.451	25
1. ADIÇÕES	118.177	130.708	(10)
Contribuições Previdenciais	84.161	60.600	39
Portabilidade	1.623	3.150	(48)
Outras Adições Previdenciais	1	4	(75)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	26.448	62.199	(57)
Receitas Administrativas	5.282	4.224	25
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	662	531	25
2. DEDUÇÕES	(22.180)	(16.036)	38
Benefícios	(4.226)	(2.443)	73
Resgates	(13.955)	(10.575)	32
Portabilidades	(626)	(152)	312
Outras Deduções	(1)	-	100
Despesas Administrativas	(3.372)	(2.866)	18
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	95.997	114.672	(16)
Provisões Matemáticas	90.491	114.383	(21)
Fundos Previdenciais	2.934	(1.600)	(283)
Fundos Administrativos	2.572	1.889	36
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	663.120	567.123	17

Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada

Demonstração do Ativo Líquido (DAL)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
1. ATIVOS	663.780	567.266	17
Disponível	20	18	11
Recebíveis Previdencial	8.047	5.499	46
Investimentos	655.713	561.749	17
Títulos Públicos	304.623	221.372	38
Ativo Financeiros de Crédito Privados	7.172	13.508	(47)
Fundos de Investimentos	327.508	314.030	4
Operações com Participantes	16.410	12.839	28
2. OBRIGAÇÕES	660	143	362
Operacional	660	143	362
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	8.045	5.473	47
Fundos Administrativos	8.045	5.473	47
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	655.075	561.650	17
Provisões Matemáticas	652.137	561.646	16
Fundos Previdenciais	2.938	4	73.350

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	561.650	448.867	25
1. ADIÇÕES	117.508	130.174	(10)
Contribuições	89.436	64.821	38
Portabilidade	1.623	3.150	(48)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	26.448	62.199	(57)
Outras Adições	1	4	(75)
2. DEDUÇÕES	(24.083)	(17.391)	38
Benefícios	(4.226)	(2.443)	73
Resgates	(13.955)	(10.575)	32
Portabilidade	(626)	(152)	312
Custeio Administrativo	(5.275)	(4.221)	25
Outras Deduções	(1)	-	100
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	93.425	112.783	(17)
Provisões Matemáticas	90.491	114.383	(21)
Fundos Previdenciais	2.934	(1.600)	(283)
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-	-
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	655.075	561.650	17
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	2.572	1.889	36
Fundos Administrativos	2.572	1.889	36

Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.473	3.584	53
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.944	4.755	25
1.1. RECEITAS	5.944	4.755	25
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.275	4.221	25
Outras Receitas	7	3	133
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	662	531	25
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.372)	(2.866)	18
2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	(3.372)	(2.866)	18
Pessoal e encargos	(1.978)	(1.637)	21
Treinamentos/Congressos e Seminários	(53)	(38)	39
Viagens e Estadias	(23)	(11)	109
Serviços de Terceiros	(854)	(825)	4
Despesas Gerais	(122)	(78)	56
Depreciações e Amortizações	(3)	(4)	(25)
Tributos	(339)	(273)	24
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	2.572	1.889	36
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	2.572	1.889	36
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	8.045	5.473	47

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício (DPT)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Varição (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	655.735	561.793	17
1. Provisões Matemáticas	652.137	561.646	16
1.1 Benefícios Concedidos	49.463	18.851	162
Contribuição Definida	49.463	18.851	162
1.2 Benefícios a Conceder	602.674	542.795	11
Contribuição Definida	602.674	542.795	11
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	180.344	168.736	7
Saldo de Contas - Parcela Participantes	422.330	374.059	13
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	2.938	4	73.350
3.1 Fundos Previdenciais	2.938	4	73.350
4. Exigível Operacional	660	143	362
4.1 Gestão Previdencial	654	126	419
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	6	17	(65)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada (“Boticário Prev” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do art. 5º, item II da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado por prazo indeterminado pela Portaria nº 2.857 do Ministério da Previdência Social - MPS em 12 de dezembro de 1995.

Os recursos de que a Entidade dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de seus participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e suas atualizações.

As atividades da Entidade são regulamentadas pelas Leis Complementares nº 109, de 29 de maio de 2001 e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e são fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”) vinculada ao Ministério da Economia.

A Boticário Prev possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- Associação Grupo Boticário
- Beleza.com Comércio de Produtos de Beleza e Serviços de Cabeleireiros S.A. (*)
- Botica Comercial Farmacêutica Ltda.
- Boticário Prev Sociedade de Previdência Privada
- Boticário Produtos de Beleza Ltda.
- Cálamo Distribuidora de Produtos de Beleza S.A.
- Casa Magalhães Automação Ltda.
- Cencoderma Instituição de Pesq. e Desenvolvimento de Cosméticos Ltda.
- EBBC Comércio de Cosméticos e Produtos de Higiene Ltda.
- Empório dos Cosméticos Comércio de Produtos de Beleza Ltda. (*)

- Equilibrium Tecnologia S/A.
 - Eudora Comércio Varejista de Cosméticos e Perfumaria Ltda.
 - Exxos Informática e Publicidade Ltda.
 - Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza
 - GAVB Serviços em Informática Ltda.
 - Heritage Serviços Financeiros Ltda.
 - Instituto Grupo Boticário
 - KGMA Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 - Kush Beauty Serviços Publicitários Limitada.
 - La Moda Beauty Logistics Ltda. (**)
 - Loma Licenciamento de Marcas Limitada.
 - Mooz Soluções Financeiras Ltda.
 - Multi B Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda. (*)
 - Nexus Investimentos, Participações e Locações Ltda.
 - Pos Cash Serviços de Informática Ltda.
 - QDBVISS - Abastecimento Especial de Produtos de Beleza Ltda.
 - Vegan do Brasil Indústria de Cosméticos Ltda.
 - Vessenza - Abastecimento Especial de Produtos de Beleza Ltda.
 - VISSOMZ - Abastecimento Especial de Essências Roge Comércio Ltda.
- (*) As Patrocinadoras Beleza.com Comércio e Produtos de Beleza e Serviços de Cabeleireiros S.A. e Multi B Distribuidora de Produtos de Beleza Ltda., foram incorporadas em 2023 pela Patrocinadora Boticário Produtos de Beleza Ltda. e estão em processo de formalização da incorporação junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC
- (**) A Patrocinadora La Moda Beauty Logistics Ltda. foi incorporada em 2023 pela empresa MLE Participações e está em processo de formalização de retirada vazia junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

As entidades de previdência complementar estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, desde janeiro de 2005, e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e com o art. 17 da IN SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, e alteradas pelas IN SRF nº 667, de 26 de julho de 2006, e art. 17 da IN RFB nº 1.315, de 03 de janeiro de 2013, respectivamente.

Planos de Benefícios administrados

A Boticário Prev, atualmente, administra um (1) plano de benefícios, enquadrado na modalidade Contribuição Definida, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 19.950.036-38 e sob Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) 48.306.903/0001-21, mantidos pela Previc.

O CNPJ do plano foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD Nº4, de 18 de outubro de 2022, onde a inscrição não confere personalidade jurídica.

Quadro de Participantes

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos	13.232	11.308
Assistidos	40	42
Autopatrocinado	88	85
Participantes em BPD	915	823
Aguardando opção	1.954	1.437
Total	16.229	13.695

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Boticário Prev e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023; Resolução CFC nº 1.272, de janeiro de 2010, Norma Brasileira de Contabilidade, ITG Nº 2.001, de 15 de dezembro de 2022 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Gestão Previdencial – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, institutos (previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001), provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.

Gestão Administrativa – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração dos planos de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas e aquisições de ativo imobilizado, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno do investimento do mesmo. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC Nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela entidade.

Investimentos – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício, e do plano de gestão administrativa – PGA.

As demonstrações consolidadas representam o somatório dos saldos contábeis do plano de benefícios administrado pela Boticário Prev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), e as demonstrações individuais apresentam exclusivamente os valores contabilizados em cada Plano de Benefícios. Os demonstrativos contábeis exigidos pelo artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, são os seguintes:

- Balanço Patrimonial Consolidado.
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) - Consolidada.
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - por plano de benefício.
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - por plano de benefício.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidada.

- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) - por plano de benefício.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 24 de março de 2025.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma e a moeda funcional da Boticário Prev é o real (R\$).

b. Apuração do resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial (salvo as exceções descritas no item “c” desta nota), Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo dos Investimentos são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

c. Contribuições da gestão previdencial

As contribuições dos participantes autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa (conforme § 1º do artigo 10 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021).

d. Investimentos

Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - Aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor provável de realização, no tange os títulos privados
- Títulos mantidos até o vencimento – Aqueles com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País, os quais devem ser avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas na NBC TG 46 (R2), aprovada pela Resolução CFC nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

- (i) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.

- (ii) Divulgação das técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:
- Informações de Nível 1 - preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
 - Informações de Nível 2 - informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.
 - Informações de Nível 3 - dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

Renda Variável

As aplicações no mercado de ações são classificadas como "Títulos para negociação" e estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas diretas de corretagem e outras taxas, ajustado ao valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores, de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2021.

As ações que não tenham sido negociadas em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado, por período superior a seis meses, são avaliadas pelo último valor patrimonial ou pelo custo, dos dois o menor.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio, foram reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficou ex-dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 08 de setembro de 2011.

Cotas de Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço divulgado pelos administradores dos respectivos fundos.

Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos concedidos aos participantes são apresentados pelos valores liberados, deduzidos das amortizações, acrescidos dos rendimentos auferidos e deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas na realização de créditos.

e. Provisão para perdas na realização de créditos

A Entidade constituiu provisão para perdas na realização de créditos representados por direitos creditórios de liquidação incerta, de acordo com o disposto no artigo 199 da Instrução Normativa Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, que estabeleceu os seguintes percentuais de provisão sobre os créditos do devedor inadimplente, vencidos e vincendos, de acordo com os períodos de atraso da parcela mais antiga:

DIAS		PROVISÃO MÍNIMA
31	60	1%
61	90	5%
91	120	10%
121	180	25%
181	240	50%
241	360	75%
361	>361	100%

f. Imobilizado

Os bens corpóreos são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada.

A depreciação e a amortização são calculadas às seguintes taxas ao ano:

Móveis e utensílios	10% (dez por cento)
Máquinas e equipamentos de uso	10% (dez por cento)
Computadores e periféricos - "Hardware"	20% (vinte por cento)

g. Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados no PGA, segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais.

h. Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Boticário Prev. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

- Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Êxito “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- Passivos contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.
- Provisões: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações (passivo) onde há incerteza tanto ao prazo quanto ao valor.

i. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas de forma 100 % financeira, não possuem risco atuarial e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários.

j. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e as provisões com demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas ocasionalmente resultará em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A alta Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos por ocasião do Balanço.

k. Impostos

- PIS e COFINS: São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).
- TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle: De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

l. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos planos de benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

As operações administrativas são registradas conforme Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Instrução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e Outras Receitas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

A parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdenciário no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Patrimônio Social.

m. Ajustes e Eliminações

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, “Participação no Fundo Administrativo PGA” e valores a pagar e a receber entre planos.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares. As eliminações necessárias das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução Previc nº23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores.

4 Realizável – Gestão Previdencial

Contribuições no Mês

Representam os recursos a receber do plano de benefício.

Outros Realizáveis - Previdencial

Representam os valores a receber pelo plano de benefício pagos indevidamente no referido período.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a gestão previdencial apresentava os seguintes saldos:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Gestão Previdencial	<u>2</u>	<u>10</u>
Recursos a Receber	2	10
Contribuições a receber	2	10

5 Realizável – Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa, sendo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Gestão Administrativa	<u>-</u>	<u>91</u>
Contas a Receber	-	1
Contribuições a receber	-	1
Tributos a compensar	-	90
Impostos a serem compensados	-	90

6 Realizável – Investimentos

Os investimentos são custodiados no Itaú Unibanco e todos os ativos estão depositados na clearings (Cetip, Selic e B3). Esses investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimento devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade anualmente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira de investimentos consolidada apresentava a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
INVESTIMENTOS	663.845	567.635
TÍTULOS PÚBLICOS	304.623	221.371
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	304.623	221.371
TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN	304.623	220.172
TESOURO IPCA / NTN-B	304.623	220.172
TESOURO PREFIXADO / LETRA DO TESOURO NACIONAL - LTN	-	1.199
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO	7.172	13.508
LETRA FINANCEIRA – LF	-	2.630
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - CRI	6.663	9.922
DEBÊNTURES	509	956
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	335.640	319.906
FUNDO DE RENDA FIXA	54.978	64.212
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIO - FIDC	29.559	27.979
FUNDO DE AÇÕES	40.381	45.475
FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	18.954	16.204
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - FIP	26.030	20.871
FUNDO MULTIMERCADO	133.778	113.081
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	31.959	32.085
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	16.410	12.839

Títulos Públicos

Mantidos até o vencimento

					31.12.2024	31.12.2023
		De 1 até 3 anos	Acima de 3 anos	Valor Curva/Contábil		Valor Mercado
TÍTULOS PÚBLICOS	Indexadores	20.733	117.345	138.078	117.418	128.546
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS		20.733	117.345	138.078	117.418	128.546
NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	IPCA	20.733	117.345	138.078	117.418	128.546

- (a) Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43/2021, informamos que a Entidade mantém em seus ativos, títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela Entidade relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do plano.

Para negociação

					31.12.2024	31.12.2023
		De 1 até 3 anos	Acima de 3 anos	Valor Curva	Valor Contábil/Mercado	
TÍTULOS PÚBLICOS	Indexadores	26.165	140.380	180.242	166.545	91.623
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS		26.165	140.380	180.242	166.545	91.623
NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN-B	IPCA	26.165	140.380	180.242	166.545	90.424
LETRA DO TESOURO NACIONAL - LTN	Préfixado	-	-	-	-	1.199

Títulos indexados ao IPCA

O valor de mercado é obtido por meio dos juros estabelecidos com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) oficial, divulgado pela FGV, até o mês anterior ao corrente, e a projeção divulgada pela ANBIMA para o mês corrente.

Títulos indexados a taxas prefixadas

O valor de mercado é obtido através da taxa de desconto do(s) fluxo(s) futuro(s) de pagamento do papel. A taxa é apurada através da curva de juros pré da BM&F (DI Futuro).

Ativos Financeiros de Crédito Privado (Títulos para Negociação)

	INDEXADOR	De 1 até 3 anos	Acima de 3 anos	Valor Contábil		Valor Curva
				2024	2023	
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO		658	6.514	7.172	13.507	8.393
LETRA FINANCEIRA – LF		-	-	-	2.630	-
LF BRADESCO Pré-Fixada 28032024	PRÉ	-	-	-	2.630	-
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS		149	6.514	6.663	9.921	7.884
CRI LIFE - 41ª SÉRIE	IPCA	-	3.935	3.935	4.531	4.768
CRI LIFE - 42ª SÉRIE	IPCA	-	673	673	761	792
CRI LIFE - 48ª SÉRIE	IPCA	-	1.422	1.422	1.705	1.663
CRI LIFE - 49ª SÉRIE	IPCA	-	244	244	302	271
CRI MASCOR - 35ª SÉRIE	IGPM	-	-	-	858	-
CRI MASCOR - 36ª SÉRIE	IGPM	-	-	-	865	-
CRI PREMOAÇO - 18ª SÉRIE	CDI+	-	240	240	419	241
CRI PREMOAÇO - 19ª SÉRIE	CDI+	-	-	-	166	-
CRI PREMOAÇO - 20ª SÉRIE	CDI+	149	-	149	314	149
DEBÊNTURES		509	-	509	956	509
DEBÊNTURES DE EMPRESAS S.A. ABERTA		509	-	509	956	509
CEMIG DISTRIBUICAO - CMDT33	IPCA	509	-	509	956	509

Fundos de Investimentos

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, os fundos de investimentos possui a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	335.640	319.906
FUNDO DE RENDA FIXA	54.978	64.212
BRADESCO FED EXTRA FIRF REF DI	4.548	-
ITAÚ SOBERANO RF FIC FI	42.298	58.325
ITAÚ SOBERANO RF FIC FI - PGA	8.132	5.887
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIO - FIDC	29.559	27.979
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADO -SENIOR	9.553	9.539
MASTER II FIDC - BVA	18	3
GÁVEA SUL FIDC MULTIS LP S8	-	1.296
QUATÁ NX FIDC	9.534	8.240
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PADRONIZADO -SUBORDINADA	2.426	2.878
PÁTRIA CE FIDC SUB MEZ1	2.426	2.878
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO	8.829	7.837
JCI II FIDC NP	8.829	7.837
OUTROS	8.751	7.725
QUATÁ FIDC MULTIS SUB1	8.751	7.725
FUNDO DE AÇÕES	40.381	45.475
ABSOLUTO PARTNERS INST FIC FIA	6.978	9.259
ATMOS INST FIC FIA	10.836	13.341
OCEANA SELECTION FIC FIA	12.644	15.573
TORK LONG ONLY INST FIC FIA	9.923	7.303
FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM AÇÕES (ETF)	18.954	16.204
ISHARES IBOVESPA - BOVA11	7.974	9.584
ISHARES SMALL CAP - SMAL11	6.903	2.264
ISHARES S&P 500 - IVVB11	4.077	4.356
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - FIP	26.030	20.871
BRIO REAL ESTATE FIP MULTI	412	450
CRESCERA GWTH CAP V I FIP MULTI	2.735	2.279

KINEA P E IV FD FIP MULTI	5.762	5.626
KINEA P E V FD INST FIP MULTI	5.497	2.345
NEO CAPITAL III FIP MULTI	3.293	3.505
SPECTRA V INST FIP MULTI	8.331	6.666
FUNDO MULTIMERCADO	133.778	113.081
GENOA CAP RADAR WHG FIC FIM	13.434	10.449
KAPITALO NX K10 FIC FIM	9.942	7.747
KAPITALO NX ZETA FIC FIM	7.036	5.900
KINEA ATLAS FIM	9.927	7.838
MAR ABSOLUTO FIC FIM	4.786	4.912
MAR ABSOLUTO II FIC FIM	7.620	6.775
SPECIAL SITS N1 FIC FIM CP	4.737	4.975
SPX NIMITZ ESTRU FIC FIM	19.110	15.566
VINLAND MACRO PLUS FIC FIM	11.837	11.156
VISTA MULTIESTRAT D60 FIC FIM	3.238	3.477
VISTA MULTIESTRAT FIC FIM	2.165	2.531
PIMCO INCOME DOL FIM IE	7.591	2.061
XP SPECIAL SIT I MEZ FIC FIM CP LP	4.323	5.974
XP SPECIAL SIT I FIC FIM CP LP	21.141	17.970
XP SPECIAL SIT II FIC FIM CP LP	6.890	5.752
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	31.959	32.085
HEDGE TOP FOFII 3 FII	6.834	9.242
KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FII	8.320	6.326
KINEA REND IMOB FII	3.281	2.203
PATRIA RENDA URBANA FII	2.967	3.888
RB CAPITAL DESEN RESID II FII	3	3
RB CAPITAL DESEN RESID III FII	2.882	2.821
REC RECEBÍVEIS IMOB FII	4.674	4.395
VBI REND IMOB I FII	2.999	3.207

Operações com Participantes

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, operações com participantes possui a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Operações com participantes	<u>16.410</u>	<u>12.839</u>
Empréstimos a participantes	16.437	12.874
(-) PCLD	(27)	(35)

Metodologia e critérios para avaliação dos riscos

Risco de mercado

A metodologia usada está definida no documento “mandato aos gestores”, através de limites de exposição ao risco de mercado, de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco (VaR) para avaliação no segmento de renda fixa, e o Tracking Error, para o segmento de renda variável.

Caso a Entidade julgue necessário e pertinente, de acordo com as condições de mercado e a estratégia de investimentos, controles de risco adicionais podem ser utilizados.

Risco de crédito

A Entidade delega para o gestor de recursos a aprovação de limites de crédito para os emissores de títulos de renda fixa, conforme definido nos mandatos aos gestores de recursos, sendo utilizadas as avaliações das agências classificadoras de risco.

Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito, quer por agência classificadora de risco quer por comitê de crédito do gestor de recursos.

Risco de liquidez

A Entidade procede continuamente ao gerenciamento desse risco por meio de estudos de projeção de liquidez. Com a adoção dessa política, a Entidade visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

Risco Operacional

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e de seus processos, identificando os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados, e, quando necessário, implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismo que resulta em menor exposição a riscos.

Risco Legal

Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos com prestadores que participam do seu processo de investimentos, além de garantir acesso às possíveis mudanças na regulamentação.

Risco Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procura buscar informações no mercado que a auxiliem nessa avaliação e tomar todas as medidas cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

7 Imobilizado

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados contabilizados pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Em 31 de dezembro 2024 e 2023, o imobilizado possui a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Imobilizado	1	4
Bens móveis	1	4
Maquinas e Equipamentos	-	2
Custo	2	5
(-) Depreciação	(2)	(3)
Móveis e utensílios	1	2
Custo	2	3
(-) Depreciação	(1)	(1)

8 Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a gestão previdencial pode ser assim resumida:

	31.12.2024	31.12.2023
Gestão previdencial	250	126
Retenções a recolher	250	126
Imposto de Renda	250	123
Outras exigibilidades	-	3

Retenções a Recolher

Representam valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) relativos aos benefícios e resgates concedidos no período e no mês subsequente serão recolhidos.

9 Exigível Operacional – Gestão Administrativa

Registram os compromissos a pagar assumidos pela Boticário Prev relativos à gestão administrativa, conforme quadro abaixo:

	31.12.2024	31.12.2023
Gestão Administrativa	505	497
Contas a pagar	476	472
Salários e encargos	414	341
FGTS	7	8
INSS	30	25
IRRF s/salários	23	18
Provisão para férias	135	109
Provisão para PPR ¹	219	181
Fornecedores	62	131
Retenções a recolher	4	4
Tributos a recolher ²	25	21
Outras exigibilidades	505	-

¹ Provisão de remuneração variável para os colaboradores a partir do atingimento de metas.

² Valores a recolher de PIS e COFINS.

10 Exigível Operacional – Investimentos

Registram obrigações a pagar inerente aos investimentos.

	31.12.2024	31.12.2023
Investimentos	7	18
Empréstimos	2	14
IOF a Recolher	2	14
Taxas Administrativas a Pagar	5	4
Taxas adm dos Investimentos	5	4

11 Exigível Contingencial

A Entidade não possui nenhuma provisão de natureza contingencial e também nenhuma causa com probabilidade de perda possível. Essas provisões registram ocorrências de fatos que serão objeto de decisões e que, provavelmente, irão gerar desembolsos futuros.

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada, sendo obrigação legal aquela que deriva de contrato, legislação ou outra ação da Lei) como resultado de evento passado; (ii) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

12 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas para os planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida, cujos saldos contábeis sejam nulos nas contas “Benefício Definido”, (Planos “CD Puro”) são dispensado de elaboração da avaliação atuarial e dos demais documento relacionados, sendo assim as provisões matemáticas correspondem ao somatório dos valores dos saldos das contas individuais dos participantes e assistidos sendo igual ao patrimônio do plano, não ocorrendo déficit ou superávit nesta modalidade.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as provisões matemáticas possuíam a seguinte composição:

	31.12.2024	31.12.2023
Provisões matemáticas	652.137	561.646
Benefícios concedidos	49.463	18.851
Contribuição definida	49.463	18.851
Saldo de contas dos assistidos - constituído	49.463	18.851
Benefícios a conceder	602.674	542.795
Contribuição definida	602.674	542.795
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	180.344	168.736
Saldo de contas - parcela constituída pelos participantes	422.330	374.059

Os saldos das provisões matemáticas referentes a benefícios concedidos e benefícios a conceder apresentaram crescimento de 16% no exercício de 2024 devido às contribuições recebidas (participantes e patrocinadoras) e à rentabilidade dos ativos investidos.

Provisões de benefícios concedidos

Correspondem ao valor atual dos benefícios futuros dos assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).

Provisões de benefícios a conceder

Para os benefícios na modalidade de contribuição definida, correspondem ao saldo de contas, parcelas participantes.

13 Fundos

a. Fundo Previdenciário

O fundo previdencial é formado pelas contribuições efetuadas pelas patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelo participante quando do cancelamento de sua inscrição na Entidade, e sua composição está apresentada a seguir:

	31.12.2024	31.12.2023
Fundos Previdenciais	2.938	4
Reversão de saldo por exigência regulamentar	2.934	-
Revisão de Plano	4	4

A origem desta variação é decorrente da parcela da Patrocinadora dos participantes que efetuaram o resgate e não tem direito a este recurso, sendo o saldo revertido ao fundo previdencial, bem como a rentabilidade mensal.

b. Fundo Administrativo

O fundo administrativo é correspondente à diferença entre as receitas e as despesas administrativas, acrescidas do retorno dos investimentos, conforme disposto na demonstração do plano de Gestão Administrativa.

	31.12.2024	31.12.2023
Fundos Administrativo	8.045	5.473
Plano de Gestão Administrativa	8.045	5.473

A variação positiva foi decorrente do aumento das receitas administrativas (taxa de administração, taxa de carregamento e rendimentos da carteira de investimento).

14 Consolidação das Demonstrações Contábeis (Ajustes e Eliminações)

Em atendimento ao disposto no artigo 188 e seu § único da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a consolidação deve ser registrados em balancete auxiliar e as contas passíveis de ajustes e eliminações, são: “Migração entre Planos”, “Compensação de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, “Participação no Fundo Administrativo Plano de Gestão Administrativa” e valores a pagar e a receber entre planos.

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Participação no Plano de Gestão Administrativa ⁽¹⁾	8.045	5.473
Outros Recursos a Receber ⁽²⁾	404	16
Outras Exigibilidades ⁽²⁾	404	16
Participação no Fundo Administrativo PGA ⁽¹⁾	8.045	5.473

(1) Todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe ao plano de benefício previdenciário está contabilizada no ambiente previdencial do plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Assim para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo no mesmo é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

(2) Referente a transferência financeira entre Planos e PGA. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação do plano referente às movimentações bancárias.

15 Partes Relacionadas

As partes relacionadas da Boticário Prev podem ser assim consideradas: os Participantes e as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano Boticário Prev para os seus empregados e Dirigentes. São também partes relacionadas os administradores da Entidade compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimento, assim como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Boticário Prev.

16 Outros assuntos – Auditoria Independente

A Boticário PREV possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. Os honorários dos serviços de auditoria independente relativos ao exercício de 31 de dezembro de 2024 montam R\$ 66 (R\$ 65 em 31 de dezembro de 2023).

17 Informações Complementares

a) Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803, que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir que participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário possam optar pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, não sendo necessário realizar esta opção no momento da adesão ao plano.

b) Resolução CNPC/MPS nº 60, de 7 de fevereiro de 2024

Em 27 de fevereiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 60, que dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

c) Resolução PREVIC nº. 25, de 15 de outubro de 2024

Em 16 de outubro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução PREVIC nº 25, alterando a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, com vigência a partir de 01 de novembro de 2024.

Esta resolução trouxe mudanças importantes, como a implementação da adesão automática aos planos de previdência, estabeleceu regras claras para a retirada de patrocinadores, a análise de viabilidade para novos planos, e o uso da Câmara de Mediação da PREVIC para resolver conflitos. A norma reforçou a prevenção à lavagem de dinheiro, exigindo comunicação de transações suspeitas ao COAF, e determinou que auditores de entidades de previdência precisem de certificação específica. Além disso, permite que dirigentes mantenham seus cargos temporariamente em caso de vacância e exige um plano de sucessão para evitar lacunas na liderança.

d) Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024

Em 17 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 61, alterando a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Esta resolução alterou algumas regras sobre como as entidades de previdência devem registrar e classificar as suas aplicações em títulos públicos, além de revogar alguns dispositivos anteriores.

e) Resolução CNPC/MPS nº 62, de 9 de dezembro de 2024

Em 19 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 62, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades, com vigência a partir de 24 de março de 2025.

Esta resolução estabeleceu novas regras para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) das entidades fechadas de previdência complementar com o objetivo de fomentar a inovação no setor de previdência complementar fechada, garantindo o equilíbrio, a transparência e a segurança na estrutura de custeio dos planos de benefícios. Esta resolução revoga os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

18 Continuidade das Operações

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela BOTICÁRIO PREV.

* * *

Clédison Aparecido dos Santos
Diretor Superintendente
CPF 460.621.909-25

Fabiano Lemos de Campos
Contador CRC: 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44